



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39 - AV. CEL. MARTINIANO, 993

1º TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2022.03.22.0091

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E A
EMPRESA UNIPLAN SANTO ANTONIO
SERVICOS E COMERCIO LTDA.

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 092.598.714-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.538.203/0001-12, com Inscrição Estadual nº 20.302.023-5 e sede na Rua Ana de Pontes, nº 69, Centro – Santo Antônio/RN, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes deste processo, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o presente instrumento a **RENOVAÇÃO** do Contrato Administrativo nº 016/2022 referente ao objeto de **AQUISIÇÃO DE ATAÚDE POPULAR E SERVIÇOS DE FUNERAL**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, por termo inicial o dia 05 de maio de 2023 e termo final em 05 de maio de 2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39 - AV. CEL. MARTINIANO, 993

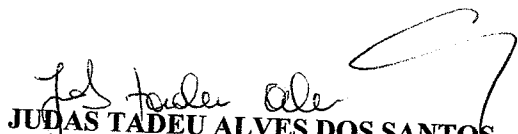
1º TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2022.03.22.0091


4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato de Termo Aditivo, nos locais de costume e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

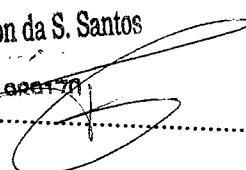
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Caicó, 04 de maio de 2023.


JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
P/CONTRATANTE


UNIPLAN SANTO ANTONIO
SERVICOS E COMERCIO LTDA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Diago Glaydson da S. Santos
Mat. 1088170
1ª 

2ª 